

SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

PARECER CONCLUSIVO Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 189 – incisos (I, III, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX) e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO GESTÃO: 01/2018 (T.A. 01, 02, 03 e 04/2020) VIGÊNCIA:- 10/01/2020 à 09/01/2021	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE
Endereço:-	Av. Conselheiro Nêbias, 703 – Conj. 2501 - Boqueirão CEP 11.045-003 SANTOS - SP
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde	
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.
Responsável pela Conveniada:	Adriana Coluci da Costa Marques Diretora Presidente CPF 097.761.558-80 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	

SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
TERMO ADITIVO 01/2020				
643/1	07/04/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
643/2	07/04/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
643/3	07/04/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
TERMO ADITIVO 02/2020				
646/1	29/04/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
646/2	08/06/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
646/3	26/06/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
TERMO ADITIVO 03/2020				
1149/1	22/07/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
1149/2	28/08/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
1149/3	28/09/2020	10.789,75	Crédito c/c	Municipal
1641/1	28/09/2020	23.010,25	Crédito c/c	Federal
TERMO ADITIVO 04/2020				
1737/1	28/10/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
1737/2	27/11/2020	33.800,00	Crédito c/c	Municipal
1737/3	28/12/2020	15.800,00	Crédito c/c	Municipal
2077/1	28/12/2020	18.000,00	Crédito c/c	Federal
Municipal		364.589,75		
Federal		41.010,25		
TOTAL RAPASSES		405.600,00		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas a cada mês, quadrimestral e anual para o SAME.

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe - Francisco Morato(SP) - CEP: 07908-165
Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61
same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

	2020
Saldo Anterior Municipal	62.350,00
Saldo Anterior Federal	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	405.600,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	621,48
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	468.571,48
(-) Despesas realizadas Municipal	333.425,35
(-) Despesas realizadas Federal	41.010,25
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo Municipal para o exercício seguinte	94.136,88

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Quanto à somatória (mensal), repassado no exercício de 2020, e por ter sido aditado o contrato de gestão 01/18, considerando a necessidade de manter os serviços, o saldo remanescente de R\$ 94.136,88, apresentado na prestação de contas anual em 28/04/2021, será utilizado no exercício de 2021.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

REFERÊNCIA	OBJETIVO	META ALCANÇADA
Contratação de serviços de prestação continuados de concessionária	Manutenção (luz, água, telefone, conectividade).	Meta atingida 100%
Suprimento de Material de Consumo	Manter o fornecimento de gás, material de limpeza e higiene pessoal e enxoval.	Meta atingida 100%
Compra de Material	Mobiliário, eletrodoméstico, utensílios domésticos, artigos de cama, mesa e banho,	Meta atingida 100%

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br • www.franciscomorato.sp.gov.br

SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Permanente	bem como sua reposição quando necessário.	
Contratação de Recursos Humanos	Cuidadores, técnicos de enfermagem, supervisor e /coordenador do CAPS de referência.	Meta atingida 100%
Apresentação do plano anual de educação permanente que contemple os profissionais que atuam na residência terapêutica até 3 meses após a assinatura do Termo.	Elaboração do processo de Educação permanente juntamente com os profissionais.	Meta atingida 100% Foram realizadas reuniões mensalmente através de reuniões para discussão das problemáticas enfrentadas de cada morador.
Cadastrar todos os moradores no Programa de Volta para Casa (PVC).	O cadastro propicia auxílio pecuniário para egressos de internações de longa permanência em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.	Meta atingida 100%.
Diretrizes Técnico-Operacionais	Projeto de acompanhamento terapêutico de acordo com o nível de complexidade do cuidado demandado.	Meta atingida 100%.
Fornecimento de no mínimo, 3 refeições por dia	Fornecer nutrição com acompanhamento de nutricionista.	Meta atingida 100%.
Custeio de auxílio-locomção, para despesas com o deslocamento do morador e do seu acompanhante (cuidador ou supervisor)	Manter o custeio para pacientes que necessitem realizar exames, idas a cartórios, etc.	Meta atingida 100%.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto às cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo regularmente sua função.

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165
Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61
same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus Funcionários, e os devidos encargos sociais, alimentação e manutenção em geral do Residencial Terapêutico, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos relatórios que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão de Débitos Tributário Estadual, e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br



SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho, e vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, foi eficiente. A lógica fundamental do serviço foi um espaço de construção de autonomia para retomada da vida cotidiana e reinserção social. Com caráter fundamental de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 008/1017 de 16 de Maio de 2017 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira RG 34.568.854-5; Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; DR Paulo Roberto Neri de Santana RG:22.004.599-9, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7 (Portaria GR nº. 028/2017 de 28 de dezembro de 2017), realizaram no dia **30/09/2020 às 10:30 horas**, a visita de fiscalização no INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, que através de ofício, foi agendado e recebidos pela Entidade, vez que o

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br



SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 177 da instrução 02/2016. Fomos recepcionados pela responsável técnica a enfermeira supervisora Sra. Stefani, na sede sito à Rua Henrique Antonio Klemes, 157 – Centro – Francisco Morato, havia 2 cuidadoras sendo que uma aprendendo as normas do Residencial para cobrir as férias da outra. A entidade mantém 10 internos, sendo 5 mulheres e 5 homens (destes 1 está internado e 1 passa o dia e vai dormir em sua casa. Na ampla cozinha, nos deparamos com um quadro onde anotam as atividades diárias dos internos, fomos informados que diariamente revezam 2 cuidadoras e 1 técnico em enfermagem, ao todo a entidade possui 7 colaboradores (1 enfermeira, 1 técnico em enfermagem e 5 cuidadoras). Há várias parcerias firmadas entre o SAME e a Entidade como por exemplo o atendimento aos moradores no CAPS e Posto de Saúde (Terezinha Marques) para atendimento medico e ajuda do CTA, quanto a coleta de exames e aquisição de remédios de alto custo em Franco da Rocha, para comodidade dos internos. Foi substituído novamente o Coordenador da entidade, hoje Sr. Tiago, que por sua vez tinha conhecimento da audiência pública no dia 29/09/20 às 9:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Morato, porém não compareceu.

PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 190 da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor.

A Comissão verificou que a contratada ofereceu suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros); realizou tentativas de restabelecimento de vínculos familiares; incentivou a participação dos usuários nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia; realizou a participação dos usuários em atividades no território, e viabilizar ações intersetoriais, favorecendo a reinserção social, moradia adequada, alimentação (no mínimo 03 (três) refeições ao dia) e segurança dos moradores.

Garantiu o acesso dos moradores aos serviços de saúde, atendendo os com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário.

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br



SAME

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Teve a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do plano de trabalho e das prestações de contas apresentadas.

Ao examinar a Prestação de Contas do INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, referente valores repassado por conta do Termo Aditivo 01, 02, 03 e 04/2020, do Contrato de Gestão 01/2018, vigência de 10/01/2020 a 09/01/2021, verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos saldo remanescentes do exercício de 2019, sendo R\$ 62.350,00 recurso municipal, mais o repasse do exercício de 2020 no valor de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil, e seiscentos reais), dos quais R\$ 364.589,75 de recursos próprios e R\$ 41.010,25 de recurso Federal, mais aplicação financeira no valor de R\$ 621,48, totalizando os recursos em R\$ 468.571,48 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), e, restando o saldo do recurso municipal no valor de R\$ 94.136,88, autorizado a sua utilização no exercício de 2021, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL (com ressalvas)** à aprovação das contas apresentadas.

IZE TE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE

LUCIANO GREGORIO PINTO
Médico de Atenção Especializada
SAME/FM
CRM - SP 145863
CNS - 77740067500201

Debora Oliveira Cerazza Ferreira
Gerente Técnico de Unidade de Saúde
SAME/FM

Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Bíblia Técnica
CRM - SP 145863
CNS - 701408652003830